

EDITAL Nº 13-DELET/G/UNICENTRO, 30 DE AGOSTO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR PARA
ATUAR NO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA
PORTUGUESA, MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Chefe do Departamento de Letras - DELET/G DE GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

TORNAM PÚBLICO

O resultado dos recursos apresentados em face do edital de homologação, edital nº 11-DELET/G/UNICENTRO, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador para o Curso de Letras Português e Literatura de Língua Portuguesa, na modalidade de educação a distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, conforme EDITAL Nº 10/2024

1 DO RESULTADO DOS RECURSOS

Protocolo	Nome do (a) candidato (a)	Disciplinas	Situação
00024-8	IZAURA DA SILVA CABRAL	- Poéticas da Voz e Letramentos Multissemióticos - Semiótica, Língua Portuguesa e Ensino	Indeferido

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Professores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

2.3 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

2.4 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra

norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Professor;

2.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

2.6 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Professor do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pelas Coordenação do CURSO DE GRADUAÇÃO: LICENCIATURAS EM LETRAS PORTUGUÊS Modalidade Educação a Distância, no âmbito de sua competência;

2.7 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

2.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

2.9 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 30 de agosto de 2024

Profa. Luciane Baretta
Chefe do Departamento de Letras
Portaria 889/2024 – GR/UNICENTRO